

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 30 de Outubro de 2023 Nº 28.613

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

*ATO Nº 20/2023.

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Edital Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022 e suas retificações, sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 30 de setembro de 2022 e a segunda publicada na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Resultado final do Concurso Público nº 001/2022/SMS, homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, Edição nº 28.482, e na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 19 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Ato nº20/2023 publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2023, Edição nº 28.607;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e convocar para o cargo público de provimento efetivo os candidatos abaixo especificados:

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Agente de Farmácia					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JOCILEIA LIMA DE SOUSA ALMEIDA	34			
2	JUNILDES MENDES DE AMORIM	35			
3	VIRGINA FERREIRA DE BRITO	36			
4	ELIANE MARQUES FERREIRA	37			
5	EDILENE DO CARMO PAES	38			
6	DAYLA KRISTINE QUEIROZ PEDROSO GAEDES	39			
7	ESTELA CHRYS VINCENZI	40			
8	ZEZILDA LIMA DE SOUSA	41			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

9	ADILCE EDNA CAMPOS DA SILVA	42		
10	ESTHER DE FATIMA BRANDAO SOUZA	43		
11	ANA CLARA DA SILVA SOUZA	44		
12	BELTRAN GAMA CEBALHO	45		
13	ALISSON TEODORO DE SOUZA	46		
14	LIROY MATTHEUS CORREA NUNES	47		
15	THAISE MELQUISA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	48		
16	DEYVID JONATHAS PEREIRA	49		
17	JACIRA PAULA DOS REIS	50		
18	MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA	51		
19	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	52		
20	KARLA GABRIELA TEIXEIRA DE SOUZA	53		
21	JOSÉ ANSELMO DA SILVA	54		
22	MATEUS BRUNO PINTO DA SILVA	55		
23	HELLEN CRISTINA DE CAMPOS SILVA	56		
24	KAYSA DA CUNHA VIEIRA	57		
25	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS JESUS	58		
26	DOUGLAS SILVA	59		
27	CIRLENE SOUZA DE AQUINO SOARES	60		
28	VANUSE DE OLIVEIRA LIRA	61		
29	EULINE CASTRO LOPES	62		
30	LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	63		
31	JUÇARA APARECIDA DE DEUS RODRIGUES	64		
32	CATARINA BATISTA DE PAULA	65		
33	EDUARDO DE LIMA JUNIOR	66		
34	RAFAELA DA SILVA MOURA	67		
35	NICOLE GABRIELA DO AMARAL DUARTE	68		
36	LUZICLEIDE DA SILVA POQUIVIQUI	69		
37	FILIFE DA SILVA LIMA SOUZA	70		
38	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	71		
39	EMANOELLY BARNI RODRIGUES	72		
40	ROSILAINE CRISTINA CARVALHO DE AMORIM	73		
41	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	74		
42	ANA PAULA DE ALMEIDA REIS	75		
43	ERIKA PATRÍCIA DOS SANTOS	76		
44	STHEFANIE OLIVEIRA FERNANDES DE MORAES	77		
45	MAZINHO CAMPOS DA SILVA	78		
46	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	79		
47	SELMA PRISCILA BEZERRA DA SILVA	80		
48	LAURIELE PINHO DE ARRUDA	81		
49	NAYARA DE ARAUJO	82		
50	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	83		
51	DALILA ALEXANDRA SILVA	84		
52	NIVINI ELIABY DOS SANTOS DE ALMEIDA	85		
53	MARIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	86		
54	SERGIO ESCOBAR DE FIGUEIREDO	87		
55	THAIENE MIRIAM RAMOS DA CRUZ	88		
56	ÉLITA BENEDITO DOS SANTOS	89		
57	LARISSA APARECIDA DA CRUZ LARA	90		
58	ALAESTER PEREIRA DA CRUZ	91		
59	GIRNEIRE AUXILIADORA RODRIGUES SILVA	92		

60	JOVANA ARRUDA RIBEIRO	93			
61	DAIANA DE AMORIM SILVA	94			
62	EDNALVA MATOS CORREA	95			
63	LHARA KAWANY SOARES	96			
64	JULIANA DE SOUZA PEREIRA LOPES		10		
65	FRANCILAYNE DIAS TOMAZ DE AQUINO		11		
66	ELIETE LIMA XAVIER		12		
67	LAIS GIOVANNA SOUZA DA FONSECA		13		
68	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO		8*		Final de Fila
69	ANGÉLICA SILVA CAMPOS		14		

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Cuidador Social em Saúde					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	RENATO AUGUSTO DA LUZ SILVA	5			
2	GLEISSE SILVA SANTOS	6			
3	ILDEFRANCIS DOS SANTOS SILVA		2		

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Motorista Socorrista					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JOÃO PAULO DE MIRANDA	9			
2	WASHINGTON MATHEUS FERREIRA	10			
3	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	11			
4	ODAIR ALMEIDA RISSATO	12			
5	FABIO CESAR MENDONÇA	13			
6	JOHN KELSON SANTANA DE FIGUEIREDO	14			
7	THIAGO FERNANDES MOTA	15			
8	ELIELTON RODRIGUES TEIXEIRA	16			
9	LUIZ ANTONIO SILVA BOAVENTURA		3		
10	MARCIONEI DA SILVA MAIA		4		

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Oficial Técnico Administrativo em Saúde					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	GUILHERME DAMASCENO DA SILVA	39			
2	GISELE GONÇALVES BATISTA	40			
3	MARLA CRISTIANE NETO DE SIQUEIRA	41			
4	MARIZA FONSECA MARQUES	42			
5	ALEXSSANDER PRADO MOREIRA	43			
6	LUCAS MATSUBARA	44			
7	NÚGNA ALMEIDA DUARTE SOUZA	45			
8	EDUARDA DE ALMEIDA CARDOSO	46			
9	OILSON AMORIM DOS REIS	47			
10	JOSINA SILVIA DOS SANTOS	48			
11	REGIANE CALISTO DE SOUZA	49			
12	DIOGO AQUINO DE MORAES JUNIOR	50			
13	RAY SOUZA DA SILVA	51			
14	HUGO VINICIUS FIGUEIREDO GUIMARAES	52			
15	MICHELLE REGYS GONÇALVES RAFAEL DO CARMO	53			
16	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	54			
17	MURIEL DE ALENCAR SILVA	55			

18	KENNEDY SILVA MATOS	56		
19	KLEBER JESUS LEITE MIRANDA	57		
20	DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	58		
21	JAILDO SOUSA DA SILVA	59		
22	ALAN DA SILVA LUCIO	60		
23	GABRIELLE CHRISTINE MACEDO OLIVEIRA	61		
24	LEILIANE PEREIRA SANTOS SOARES	62		
25	SAMARA JOANA GRAUS SILVA	63		
26	THAIS ALINE SILVA OLIVEIRA	64		
27	EMMANUEL SANTANA ARDAIA	65		
28	WISTEFFER RICARDO DA CRUZ	66		
29	NILSON ANTONIO BATISTA JUNIOR	67		
30	ELLEN CAROLINI PILATI DA SILVA	68		
31	LUCAS VINICIUS JOÃO DA COSTA	69		
32	ADRIANA FELIPE CAVALCANTI	70		
33	MAYARA CRISTINA MARQUES SANTOS PINHEIRO	71		
34	ISABELLY JUREMEIRA ARRUDA DO NASCIMENTO	72		
35	KARINE MATSUBARA	73		
36	FRANCIELLY CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	74		
37	JULLIE CRISTINE DO PRADO LEITE	75		
38	JUSSINÉIA DE MORAES	76		
39	RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	77		
40	MATHEUS SILVA FERREIRA	78		
41	KAZMY RIBEIRO	79		
42	BRUNO ANDRADE MARTINS	80		
43	PAULA KAROLINE LEITE RIBEIRO	81		
44	THAINARA MICHELLE MENDES PADILHA	82		
45	KELLY MARIANY DE SOUZA	83		
46	JULIANE APARECIDA RAMOS LEITE	84		
47	LUAN SARTORI DE LARA	85		
48	ODIWAN MATOS MONTEZUMA DE CARVALHO	86		
49	RODRIGO PEREIRA LIMA	87		
50	BETHÂNIA SANTOS COENGA RONDON	88		
51	ANDRESSA BACASDE OLIVEIRA IWAZAKI	89		
52	ELAINE DE BRITO PEREIRA COELHO	90		
53	MATHEUS PHILIP SOUSA SANTOS	91		
54	ROBERTA FERREIRA PENHA DA SILVA	92		
55	TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO	93		
56	RAPHAEL AMORIM DA VEIGA LIMA	94		
57	VITORIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	95		
58	ELISANGELA CRISTHIANE DA SILVA CAMPOS	96		
59	JOCASTA ROCHA AGUIAR	97		
60	MILENA DO NASCIMENTO PEREIRA	98		
61	ROBERTO SANTANA FERREIRA DE SOUZA	99		
62	ANNY VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	100		
63	ADRIANA DA CUNHA GOMES	101		
64	THAIS NAARA PEREIRA SANTOS	102		
65	DANIEL GOULART DE MORAES	103		
66	BLENNDA TATYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	104		
67	RAYZA TAROUCO LEONARDO	105		
68	JANETE APARECIDA MATIAS NUNES	106		

69	LINDA PRADO	107		
70	ALEX FERREIRA SOBRINHO	108		
71	JEAN MARIANO MONTES SANTANA	109		
72	ELAINE CRISTINA AQUINO PETEONILHO	110		
73	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	111		
74	EDU MADUREIRA DA SILVA NASCIMENTO	112		
75	ISIS JULIANE CARNEIRO PEREIRA	113		
76	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	114		
77	VINICIUS RIBEIRO SILVA	115		
78	GILSON DE OLIVEIRA BARROS	116		
79	JURANDYR JOSE PINTO	117		
80	NATÁLIA PEREIRA SIQUEIRA PRESTES	118		
81	ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA CRUZ	119		
82	ANA LIVIA LESSA GOMES DIAS	120		
83	DOUGLAS CLEITON CANDEIAS DA SILVA	121		
84	LETICIA ALVES ANDRADE	122		
85	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	123		
86	BRUNA ALICIA DE JESUS CARDOSO	124		
87	LUCAS VIANA PALOMO	125		
88	WELLINGTON MARCIANO BASTOS	126		
89	DÉBORAH DA SILVA CARVALHO	127		
90	CRISTIANE DA SILVA ALVES	128		
91	ALEXANDRE MEIRA FONTES DA SILVA	129		
92	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA	130		
93	THIEGO MARQUES GONÇALVES RODRIGUES	131		
94	DEISY CORREA E SILVA TUNES	132		
95	PETERSON MAGALHÃES DE CAMPOS	133		
96	GREYCE HELENA DE LIMA SAMPAIO	134		
97	ADNAIR NERES DOS SANTOS	135		
98	ANA CLARA MARTINS FRANCA	136		
99	MARCELO CRISTÓVÃO PINTO JÚNIOR	137		
100	MARIZETI CECÍLIA DOS SANTOS	138		
101	MANOEL SALVINO DE LIMA NETTO	139		
102	KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	5*		Final de Fila
103	NATÁLIA ADRIELE HENRIQUE FREITAS	10*		Final de Fila
104	VERONICE GONÇAVES SANDRIN	140		
105	THIAGO LOPES DA SILVA	141		
106	ANTONIO CELSO QUADROS DE LARA JUNIOR	142		
107	JOÃO PAULO DE MOURA	143		
108	AIRZETE RIBEIRO DA COSTA	144		
109	PATRICIA BARCELO DA SILVA	145		
110	AGNES CHRIST SARRIS	146		
111	EDINALVA ALVES DA SILVA	147		
112	YGOR CARVALHO BORGES	148		
113	DOUGLAS ROBERTO DA SILVA NEVES	149		
114	DIMES HENDREX PAREN REZENDE	150		
115	JOHN HARLLEY CARLOS SILVA	151		
116	EVERTON MARCOS DA CRUZ E SILVA		12	
117	PAULA BEATRIZ REIS NUNES		13	
118	REGINA AREDES RODRIGUES		14	
119	JÉSSICA ANDRADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO		15	

120	TAYARA BEATRIZ TIRAPELI FERREIRA		16		
121	TAMIRES STEFANY DE ARAÚJO SILVA		17		
122	JONATAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA		18		
123	DAICY BENEDITA CORRÊA DE OLIVEIRA		19		
124	JEAN MICHEL RIBEIRO DOURADO DOS SANTOS		20		
125	RAUL PETERSON DE JESUS SANTANA		21		
126	DAIANE BONDESPACHO CORREA		22		
127	ANDERSON PEREIRA		23		
128	VICTOR WILLIAN SILVA DE ARAUJO		24		
129	WELYDAYANA FERREIRA GOMES		25		
130	THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA		26		
131	EVERTON GOMES DOS SANTOS		27		
132	DANIEL CAMPOS DE MORAES		28		
133	AMANDA APARECIDA PALMOCENA BRITO		29		
134	JENIFER KAUANA DA SILVA COSTA		30		
135	EMERSON HONORATO DA SILVA		31		
136	SATILA KARIANE DA SILVA		32		
137	CARINA CARVALHO DE AMORIM		33		
138	JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS		34		
139	ÁTILA DA SILVA PEREIRA LIMA		35		
140	HELISA KARLA DA SILVA		36		
141	HENDERSON ALBERTO DA CRUZ		37		
142	ENIVELDSO RAFAEL GARCES SILVA		38		
143	GILSON GUIMARAES DE SOUSA		39		
144	ERISSON HARIEL DA SILVA		40		
145	JOSÉ CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA		41		
146	IGOR BERNARDO DE CARVALHO		42		
147	MAGDA TAQUES AMORIM			7	
148	CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO			8	
149	LEANDRO VITOR NUNES SANTALUCIA			9	
150	ANDREIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA			10	
151	GLEICIANE VINHAL			11	
152	WELLERSON FERREIRA DA COSTA			12	
153	JESAIAS PAESANO BASTOS JUNIOR			13	
154	CELIOMÁRIA NERY ROLDÃO DA SILVA			14	
155	ANDERSON NEVES ANDRADE			15	
156	ELAINE CRISTINA LOPES DE DEUS			16	
157	EDILSON LAURO DOS SANTOS SOUSA			17	
158	CERES SALOMONI			18	
159	NILVA FATIMA DE ARRUDA MARTINS			19	
160	JERONIMO FRANCISCO DE CAMPOS			20	
161	DIONEIDE SANTOS DA COSTA GUEIRINS			21	
162	MIGUEL ALLIFI CORDEIRO DO AMARAL MAGALHÃES			22	

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Agente de Saúde Ocupação: Técnico de Saúde Bucal					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	GRAZIELE APARECIDA LEMES DE CAMPOS SILVA	12			
2	CAMILA LIMA DE SOUZA	13			
3	MAYARA ANDRADE DE ASSIS	14			
4	MARIA ADRIANA SILVEIRA	15			

5	ANNA BEATRICE GONÇALVES DE LIMA	16		
6	CLEVERSON RODRIGO DE ASSIS	17		
7	JOSIANA FERNANDA DOS REIS ARMENDRO POQUIVIQUI	18		
8	LENIL PAULA AKERLEY COSTA	19		
9	LEATRYCEE SOARES SOUZA XAVIER	20		
10	SIMONE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	21		
11	FABIANA CRISTINE MOURA DA CRUZ	22		
12	ANGELICA ALVES DE AGUIAR OLIVEIRA	23		
13	NEURALICE MOREIRA DA SILVA	24		
14	JOSIELE MARQUES NASCIMENTO	25		
15	ELIANA DOS SANTOS VIDAL	26		
16	ALINE DE PAULA PIRES	27		
17	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO	28		
18	JOELY LARA PINTO DE ARRUDA SANTOS	29		
19	SANDRA MARCIA DE SENNA	30		
20	AMANDA MOTTA LEITE	31		
21	VIVIANE JUSTINO GOMES	32		
22	JANAINA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO CAVALCANTE	33		
23	ROCILDES COSTA CAVALCANTE DA SILVA	34		
24	TAIS JEISIANE RIBEIRO DA SILVA	35		
25	MARIA BONDESPACHO DA SILVA CASTRO	36		
26	JOSIANE ALCÂNTARA CAMPOS	37		
27	IZABEL GESSIANE DE SOUZA	38		
28	THAYLLA JUAYLLA CARMO AGUIAR DELGADO		4	
29	BENEDITA ALMEIDA REZENDE		5	
30	ROZANA BATISTA DA SILVA FERNANDES		6	

Cargo: Agente de Saúde
Ocupação: Técnico em Secretariado

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	RAYSSA FERNANDA SILVA	1			
2	SABRINA DA SILVA CAMPOS	2			
3	KATIUSSIA GLAZIELLA CAMPOS WARPECHOWSKI MARQUES	3			
4	ARETHA PALOMA LIRA	4			
5	NATÁLIA MELLO VAZ	5			
6	ALINE BISPO SANTOS JANUÁRIO	6			
7	ANA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS VENTURA	7			
8	MILENA DE ALMEIDA MAGALHAES	8			
9	FERNANDA GOMES ALDAVE		1		
10	RAFAELI CRISTINA ALMEIDA SOUZA		2		

Cargo: Profissional de Nível Médio
Ocupação: Mestre de Obras

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	THIAGO MARANGONI	1			
2	MARCELO DE OLIVEIRA	2			
3	JUENIL JUNIOR DA SILVA	3			
4	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	4			
5	FABIO ERNESTO DE ASSIS MARQUES	5			
6	JAIR GOMES ALDAVE	6			
7	CIRINEU PEREIRA MENDES	7			

8	NELSON VIEIRA DA SILVA	8		
9	ODAIR AVELINO DE MORAES	9		
10	VICTOR JOSÉ DE OLIVEIRA	10		
11	ODAIR AVELINO DE MORAES		1	
12	ANTONIO DOS SANTOS FARIAS		2	

Cargo: Enfermagem Ocupação: Enfermeiro					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	KAMILLA BEZERRA CABRAL	93			
2	RAIANE APARECIDA GONÇALVES	94			
3	ANDRESSA MILLLENA FRANÇA DA SILVA	95			
4	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DOS SANTOS	96			
5	PRISCILA SILVA GONÇALVES	97			
6	ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	98			
7	HELOYNE MARTHA MAYER DE OLIVEIRA	99			
8	MARIA IMACULADA CARDOSO	100			
9	MARIA EUNICE FERNANDES	101			
10	RAIANY KATCHUSSA IGNATZ DE ANDRADE	102			
11	LUIZA MARIA RABELO SILVA	103			
12	RAYMARA MELO DE SOUSA	104			
13	SCARLETT SUZAN CORREIA MARQUES CAMARGO	105			
14	CRISLAYNE CRUZ DA SILVA	106			
15	CLARISSA CARVALHO PEREIRA	107			
16	GRACYANNE MARTINS PINHEIRO	108			
17	CHARNILSON VALE DE FREITAS	109			
18	TAMIRIS TISSIANEL HESPANHOL	110			
19	CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA	111			
20	MARIANA CAMARGO TANAKA	112			
21	SULWEY DE OLIVERIA COSTA LOPES	113			
22	MARCELA DE SOUZA LIMA	114			
23	PRISCILA WEIGERT DUARTE	115			
24	GABRIEL NOLETO ROCHA DO NASCIMENTO	116			
25	THAIS FONSECA FRANCO ANTUNES	117			
26	JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA	118			
27	EDILEIA DE JESUS SOUSA BARROS	119			
28	PABLO CRISTIANO DE SOUZA	120			
29	KAROLAINE CECILIO	121			
30	MAGDA DA SILVA DE OLIVEIRA	122			
31	GÉSSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA	123			
32	MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES	124			
33	THALINE ARRUDA ROZ	125			
34	KAMYLLA CAVALCANTE TAQUES DOS REIS	126			
35	RENATA MONTEIRO KATSUYAMA	127			
36	LUCIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA	128			
37	TATIANE DE OLIVEIRA PINTO	129			
38	IZA CARMEN DA COSTA	130			
39	NEURIELLY ARAUJO DA SILVA BARROS	131			
40	GABRIEL BURIN ARNAUT	132			
41	BRUNA CRISTINA SILVA ZAQUEO	133			
42	JUCELIA MARQUES IPIRANGA	134			
43	ENIKEM THELLES PEREIRA SOUSA	135			
44	FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	136			

45	SABRINA EDVIRGES GARCIA SILVA	137		
46	TUANY PETUNIA CARVALHO GONCALVES	138		
47	ADRIANA SAMIRA DE OLIVEIRA LIMA	139		
48	ALINE APARECIDA COSTA DE SOUZA	140		
49	POLIANA PEREIRA DE SOUZA	141		
50	DAYANE FERNANDES FRANCO	142		
51	CAROLINA FERREIRA PETERLE	143		
52	ROBERTA ALVES PINTO	144		
53	JÉSSICA FEITOSA SILVÉRIO MAGALHÃES	145		
54	EMERSON SILVA SOUZA	146		
55	CAMILA ONGHERO RIBEIRO	147		
56	KLEICI KLESLLY BRITO DE OLIVEIRA	148		
57	CLEISSON JULIANO DA CONCEIÇÃO	149		
58	IZABEL CRISTINA LEITE	150		
59	FÁTIMA CRISTINA DE ARRUDA	151		
60	CAMILA BAUTZ GONÇALVES	152		
61	MAYANA FARIA BORDIGA BERNARDES	153		
62	DAYANE ROSA FERREIRA	154		
63	GILVANDRO SÉRGIO LIMA PIMENTA	155		
64	VALERIA ROSSI MARQUES DA COSTA	156		
65	RAFAEL SOUZA TEODORO	157		
66	KASSIANE MALAQUIAS DA SILVA	158		
67	LEIDIANNY STOFFEL DA COSTA	159		
68	CYNTHIA SILVA SANTOS	160		
69	TATHIANA DA SILVA GOMES	161		
70	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	162		
71	DAYB BIANCA DE OLIVEIRA	163		
72	MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA	164		
73	JULIESSE FÁTIMA SILVA DA ROSA SANTOS	165		
74	BRUNO DA SILVA SANTOS	166		
75	AURENI MOTA VIANA	167		
76	LETICIA BORGES LEAL BONFIM	168		
77	ELLORYSANDRA MICHELLY SILVA CESARIO	169		
78	LUANA CRISTINE BARROS AGUIAR	170		
79	ANA LEE BATISTA BARBOSA ARAÚJO DE OLIVEIRA	171		
80	MATHEUS AIRES DE SOUSA	172		
81	NATÁLIA FRANCO DANELICHEN	173		
82	CARLA ANDREIA DE SOUZA	174		
83	CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA	175		
84	MARCELA JOSSANI FERREIRA POLO	176		
85	JANAÍNA RODRIGUES REZENDE	177		
86	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	178		
87	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	179		
88	RANAIA LUMA VITALINO DA SILVA	180		
89	QUEZIA VITORIA DIEDZEC	181		
90	CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO	182		
91	GISELLE LIRA DE ARRUDA BRAGA	183		
92	RAQUEL JORGE CABRAL	184		
93	DÉBORA ALVES DO NASCIMENTO	185		
94	THYAGO SOARES LEÃO	186		
95	LIDIANE CUNHA SIQUEIRA	187		
96	FAGNER CARVALHO MENDES	188		

97	KERMAN HENRIQUE AGNELO DA SILVA	26		
98	SILVANIA DOS SANTOS E SILVA MORAES	27		
99	LÚCIA NILZA DOS SANTOS	28		
100	LUCIVANI FERREIRA DA SILVA	29		
101	HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA	30		
102	CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	31		
103	TAYNARA APARECIDA PIRES DE ARRUDA	32		
104	MIGUEL RAMOS DE FIGUEIREDO JUNIOR	33		
105	WAGNER FELIX BISPO	34		
106	RODRIGO ROCHA QUIRINO DOS SANTOS	35		
107	ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA	36		
108	CINARA THAIS SILVA DE BRITO SOBRINHO	37		
109	JACKELINE DAS GRAÇAS DUARTE	38		
110	EMERSON GONÇALVES DE SOUZA	39		
111	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO	40		
112	FLAVIA SILVA SOUSA	41		
113	JOSIELE DE ARRUDA SANTOS	42		
114	JULIANA APARECIDA PEIXOTO NISHIYAMA	43		
115	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	44		
116	PÂMELLA DE MORAES SURUBIM PAIÃO HENRIQUES	45		
117	MARIO SANTOS AGUIAR	46		
118	ANDREIA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	47		
119	RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO COSTA	48		
120	VITÓRIA MARIA DA COSTA RODRIGUES	49		

Cargo: Enfermagem Ocupação: Técnico de Enfermagem					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	LUCIANE ALVES FERREIRA DE LIMA	202			
2	SILVANA GOMES PEREIRA	203			
3	NATALIA SANTANA DUTRA	204			
4	DOUGLAS MARTINS DA COSTA	205			
5	DANIELLY JUSTINO DA SILVA MESQUITA	206			
6	MARIA ELTANIA FREITAS LIMA SANTANA	207			
7	LAIZA SAMARA COELHO CARREIRO	208			
8	CELMA JANAINA SOARES GRIGGI	209			
9	ADNILSE RAMOS DA SILVA	210			
10	RUDSON GUEVARA DIAS	211			
11	LUIZ PAULO NAZARETH DIAS	212			
12	IVANI GOMES DE SOUZA	213			
13	MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA	214			
14	GRAZIELLE MAYUMI HAYAKAWA	215			
15	SOLANGE CAVALCANTI	21*			Final de Fila
16	LEIDIANE VIEIRA SA	51*			Final de Fila
17	ALICE DA SILVA OLIVEIRA	54*			Final de Fila
18	HOSANA ALVES DOS SANTOS	73*			Final de Fila
19	DÉBORA DE ARAÚJO AGOSTINHO	84*			Final de Fila
20	GIOVANNA FERREIRA DA COSTA	95*			Final de Fila
21	JOÃO PEDRO AMORIM DA SILVA CAMPOS CORREA	100*			Final de Fila
22	ANAÍARA APARECIDA SERRANO CAVALCANTI	131*			Final de Fila
23	CARLOS VICTOR DA SILVA COSTA	141*			Final de Fila

24	MARCOS OLIVEIRA COSTA	161*			Final de Fila
25	RAFAEL BRUNO DE SOUZA	162*			Final de Fila
26	LIANDRA TAQUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	163*			Final de Fila
27	ROSEMAR BRAIZ REBELLO	165*			Final de Fila
28	HELLEN CRISTINE LIMA LOPES	166*			Final de Fila

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Engenheiro/Arquiteto Ocupação: Engenheiro Sanitarista					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JULIANE STELLA MARTINS COSTA DE FIGUEIREDO	2			
2	GABRIEL FIGUEIREDO DE MORAES	3			

Cargo: Engenheiro/Arquiteto Ocupação: Engenheiro de Segurança do Trabalho					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	MARLISON TAVARES AVILA	1			
2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA	2			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Assistente Social					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	ERIKA PADILHA DOS SANTOS	10			
2	LEILA CHABAN	11			
3	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	12			
3	MEIREDIANA DIAS DE OLIVEIRA	13			
4	ANA LETÍCIA BRUNO GONÇALVES	14			
5	APARECIDA MARIA FERREIRA	15			
6	DIEGO DA SILVA BARROS	16			
7	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BRITO		4		
8	JOSICLEA MARIA JOSE		5		
9	CLEIDIANA DE MORAIS MATOS			2	

Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Apoio jurídico					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN	1			

Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Arte Educadora					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	EVERTON SANTOS DE BRITO	1			

Cargo: Profissional de nível superioro Ocupação: Arteterapeuta/Recreador					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	FERNANDA ARAUJO HIPOLITO	1			

Cargo: Especialista em Saúde Ocupação: Farmacêutico					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	CLEYTON EDUARDO SILVA	15			

2	TATIANE MORBECK LEITE	16			
3	ANA LÚCIA PEREIRA FELIZARDA	17			
4	RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA	18			
5	RAVENA LIMA CAJADO	19			
6	FRANCIELE DA SILVA SIQUEIRA	20			
7	PATRICIA AVILA DIEDZEC	21			
8	CASSIO SANTOS DA SILVA	22			
9	JOSE ALEXANDRE DA SILVA MOTA	23			
10	IVONE BENICIA DA SILVA		5		
11	JOEDILSON DE OLIVEIRA		6		

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Fisioterapeuta

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	9			
2	ANA CAROLINE CHAVES SIMAO	10			
3	CILRA PEREIRA SOUZA	11			
4	FLÁVIO CAMPOS FONTOURA	12			
5	MICHELLE JALOUSIE KOMMERS	13			
6	MARISTELA PRADO E SILVA NAZARIO	14			
7	TAINÁ LINA DE CAMPOS	15			
8	ANDREIA COELHO DA SILVA	16			
9	THALINE RIBEIRO DA SILVA	17			
10	CLÉLIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA	18			
11	VITOR HUGO TOMÁZ SILVA	19			
12	BRUNA CRISTINA MAIA VIEIRA	20			
13	FLAVIANO RODRIGUES ALMERCÊ NUNES		3		
14	DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR		4		
15	JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU		5		
16	KARLA REGINA JOERKE MENDES FUKUSHIMA			2	
17	DANILO FERREIRA MARTINS			3	

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Nutricionista

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA	4			
2	FERNANDA TUMELERO ROSA DE MOURA	5			
3	JÉSSICA ALMEIDA LEITE		1		

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Fonoaudiólogo

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	LAODICEIA SILVA DINIZ RAMOS	1			
2	KARINE ARAUJO DE ASSUNÇÃO	2			
3	ADILENE DE ASSUNÇÃO	3			

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Psicólogo

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JULIANA CAROLINE DE AMORIM	5			
2	NAYSI ANGELICA DE OLIVEIRA	6			
3	JENNIFER ALINE DE ALBUQUERQUE BASTOS	7			
4	JOÃO RAFAEL DA SILVA SANTANA	8			
5	FABRÍCIO FREITAS FRANÇA		2		

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Psicopedagogo

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	IVANIR GOMES DOS SANTOS	1			

Cargo: Especialista em Saúde
Ocupação: Químico

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	CARLOS ROBERTO PORTO DECHANDT	1			

Cargo: Médico
Ocupação: Cirurgião Vasculista

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	PAULO ISAO SASSAKI NETO	1			
2	RICARDO CARRELO DA COSTA	2			
3	RODRIGO PINHEIRO VIEIRA	3			

Cargo: Médico
Ocupação: Clínico Geral APS

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	FABRÍCIO SOUZA LIBÓRIO	39			
2	ALUISIO FABIANO MEIRA NETO	40			
3	DENISE CAMILA DE OLIVEIRA BORGES	41			
4	JOÃO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO NETO	42			
5	LUZITANIA VIEIRA PIOVEZAN	43			
6	RAYANNE DA SILVA MALDONADO	44			
7	LENARA PATRÍCIA MARTINS LEITE	45			
8	TABATA PREZA SACHETTI	46			
9	TIAGO PARREIRAS DE ALMEIDA	47			
10	ROBERTA DE FELICE SIMOES	48			
11	AMANDA LARISSA OLIVEIRA DOS REIS	49			
12	RAQUEL BATISTA DA SILVA	50			
13	FELIPE KLIEMASCHEWSK FERREIRA GOMES	51			
14	WILIAM RAFAEL BALBINO DE MORAES	52			
15	RHAYANNE EDITH DE ASSIS	53			
16	TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS	54			
17	LÍVIA CHRISTINE SANTANA E SILVA DE CARVALHO	55			
18	GABRIELA FRANCO PIRES PEDROSA	56			

19	DANIEL CARLOS ORBOLATO DE LIMA	57		
20	DENISE SABINO	58		
21	MARIA OLÍVIA DO VALLE BARBOSA ANJOS DALA	59		
22	MUNIQUE GOMES	60		
23	NATÁLIA DOS SANTOS BELO	1*		Final de Fila
24	DANELE CRISITNA XAVIER PEREIRA	2*		Final de Fila
25	MARILIS MESQUITA GONÇALVS ARRUDA	4*		Final de Fila
26	MARILIA SUGAI OGAMA	6*		Final de Fila
27	BRUNA KULEVICZ AMARAL	7*		Final de Fila
28	LUIZ VIANNEY SALDANHA CIDRÃO NUNES	9*		Final de Fila
29	KARINA DOS SANTOS ALENCASTRO	11*		Final de Fila
30	CAROLINA VIEIRA ORMOND	25*		Final de Fila
31	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	26*		Final de Fila
32	STTEFFANY FERNANDES BRITO	27*		Final de Fila
33	BIANCA TAVARES DE MENEZES	30*		Final de Fila
34	VICTOR MENDES DO CARMO	31*		Final de Fila
35	KARINA IMADA DE OLIVEIRA	32*		Final de Fila
36	JOSE CALIL MARCUCCI JUNIOR	33*		Final de Fila
37	GABRIEL DE LIMA ARAÚJO	34*		Final de Fila
38	ISAAC ALVES	36*		Final de Fila
39	MAYARA FIGUEIREDO ARAUJO NASCIMENTO	37*		Final de Fila
40	AMANDA DEIRANE MARTINS	38*		Final de Fila
41	JERRY LUIZ SEKI	61		
42	LIZ TEIXEIRA CAJANGO SQUAREZI	62		
43	RAFAELLE PAES DE BARROS	63		
44	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	64		
45	MARINA DELLAFINA	65		
46	TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO	66		
47	MARINA THOME GONÇALVES DIAS ANTONIACOMI	67		
48	AMANDA BALDUINO DE ANDRADE	68		
49	DEBORA FALEIRO MARTINS	69		
50	CARLOS FELIPE DIB DE OLIVEIRA	70		

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Médico Ocupação: Clínico Geral					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	BEATRIZ VILACIAN ALMEIDA	1			Final de Fila
2	LUIS FELIPE DA CRUZ MACEDO	10			Final de Fila
3	SALVADOR DIAS VIEIRA NETO	30			Final de Fila

* reposicionamento para final de fila dos candidatos que renunciaram às suas respectivas posições classificatórias

Cargo: Médico Ocupação: Médico Auditor					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	ISABELLA VICTORIO	1			

Cargo: Médico Ocupação: Cardiologia Pediátrica					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JAQUELINE EVANGELISTA TOMAZ	1			

Cargo: Médico Ocupação: Pediatria					
ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	PAMELA CLAUDIA ZURITA PIÉROLA	7*			
2	LARISSA OLIVIERA FERREIRA DA SILVA	15*			
3	AMANDA DANTAS SABBI	23			
4	CARLA POLIANE FIUZA DO CARMO MENDES	24			
5	JULIANA MARTELOZZO BORGES	25			
6	MAYARA PRIORI DE SOUZA RIBEIRO	26			
7	LETICIA THOMAZ SANTIAGO	27			
8	IRENZIA MARQUES QUINTEIRO DE ALMEIDA	28			
9	RAYSSA GABRIELE VIEIRA RIBEIRO	29			
10	BENEDITO ALEX SALIES	30			
11	MIRELLA TABOSA PRATES	31			
12	MYRLA DE PAULA LANZA	32			
13	CLAUDIO CESAR ZANGALE DE MATTOS JUNIOR	33			
14	TAILI PEDROSO LEMES PINTO	34			
15	LIVIA MARIA OLIVEIRA SOARES	35			
16	MAÍRA MALUF ESSELIN	36			
17	LUANA DE OL RIBEIRO TAQUES ALVAREZ	37			
18	PRYSCILLA GARCIA GUIMARAES BANDEIRA	38			
19	ANA PAULA ARAUZ DO NASCIMENTO OSHIRO	39			
20	LIDIANE FRANCA CABRAL	40			
21	TAIANE CAPOROSSO MARTINS	41			
22	SAMARA YASSINE SALIM REGINATO	42			
23	DAIANE CRISLAINE CANDIDO	43			

Cargo: Médico
Ocupação: Endocrinologia

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	GABRIELA POLISEL GONÇALVES VICENTE	7			

Cargo: Médico
Ocupação: Gastroenterologista

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	LUCIANA ROCHA ALMEIDA	1			

Cargo: Médico
Ocupação: Infectologia

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	ANDRESSA KRISTINA SOARES RITTER	3			

Cargo: Médico
Ocupação: Neurologia

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	BIANCA BARBOSA ARALDI	4			

Cargo: Médico
Ocupação: Médico do Trabalho

ORD	NOME	CLASS. AMPLA	CLASS. NI	CLASS. PCD	FINAL DE FILA
1	JANAINA TORRES BOTARO	1			

§ 1º Os candidatos nomeados neste Ato deverão comprovar, exclusivamente via **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos no prazo de até **30 (trinta)** dias, contados da data da publicação do ato de nomeação:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022/SMS, seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- c) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- d) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- g) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- h) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;
- l) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;
- m) ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela perícia médica oficial, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, bem como que caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.
- n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;
- q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;
- r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 1º do art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**, os documentos abaixo indicados:

Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

I - Mediante apresentação dos originais

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;
- i) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir;
- j) Certificado de Reservista para candidatas com idade até 45 anos;
- k) 01 foto 3X4 atual e colorida;
- l) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT 10 de Maio de 2023 Diário Oficial Nº 28.496 Página 21 patrimônio e dos dependentes;
- n) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;
- o) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e

Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

- p) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;
- s) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;
- t) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;
- u) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- v) Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- w) Requisitos exigidos para investidura do cargo/ocupação, conforme Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022:

§ 1º Não serão aceitos documentos em formato físico, sendo todos anexados na **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE**.

Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, deverão ser apresentados os exames médicos de conformidade com a legislação vigente para cada cargo/ocupação.

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na Unidade de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT site <http://www.cuiaba.mt.gov.br/> e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso -

IOMATsite <https://www.iomat.mt.gov.br/>. § 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Consoante dispõe o edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu **item 3.3**, que é de responsabilidade exclusiva do candidato convocado providenciar os atestados, os exames, bem como os exames complementares, quando for o caso.

Art. 4º Ressalta-se o disposto no edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu **item 14.2**, que correrão por conta exclusiva do candidato **quaisquer despesas** com documentação, interposição de recurso, material, **exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados**, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Art. 5º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT
Decreto nº. 164/2023

Informações Complementares:

a) A entrega dos documentos para posse deverá ser dentro do prazo e exclusivamente através **Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE LINK: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>**

b) Contato para devidas orientações e informações: (65) 99201-9514 com a Coordenadoria de Provimento e Desligamento/SMS

***Republicado por ter saído incorreto no D.O.E de 20.10.23, Edição Extra, p. 12-27. Protocolo 1509678**

PORTARIA Nº 72/2023/SMS

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto Estadual Nº 164, de 14 de março de 2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, em que o Colegiado da Corte de Justiça expediu acórdão determinando a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial conferiu a interventora, amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, substituindo o Prefeito Municipal, exclusivamente nesta pasta, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou, em votação única, o Projeto de Resolução 331/2023, da Mesa Diretora, que apreciou o Decreto nº 164, de 14 de março de 2023, que "Decreta intervenção estadual no Município de Cuiabá, especificamente para atuação na área de saúde, incluindo a administração direta e indireta";

CONSIDERANDO os **Relatórios de Auditorias Nº 009/2021 e 010/2021** exarado nos Processos MVP nº 041.599/2021 e 041.577/2021;

CONSIDERANDO a **PORTARIA nº 028 e 029/2022/SMS**, que instaurou Tomada de Contas Especial e designou a Comissão responsável pela apuração dos fatos.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 001/2022/COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022/SMS**, que encaminha a Decisão Final da Comissão para apreciação da **Controladoria Geral do Município**.

CONSIDERANDO a análise da **Controladoria Geral do Município**

- CGM, a qual emitiu o **PARECER Nº 06/DGA/CGM/2023**, recomendando a Comissão que remeta o presente processo a autoridade do Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 002/2022/COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2022/SMS**, que encaminha os Autos para pronunciamento do Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o **OFÍCIO n.º 849/2023/GPEP**, em que a Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá remete os Autos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Processo Nº 52.298-8/2023 em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, em que fora emanado o Relatório Técnico Preliminar no âmbito de processo de Tomada de Contas Especial - TCE, concluindo pela existência de impropriedades na Tomada de Contas, sendo os Autos restituídos a esta Secretaria Municipal de Saúde para correções necessárias, nos termos do **OFÍCIO Nº 451/2023/GC/VA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo abaixo qualificado, para compor a **COMISSÃO de TOMADA de CONTAS ESPECIAL**, visando sanar a existência de impropriedade na Tomada de Contas, apontada no **item b)** do **Relatório Técnico Preliminar - TCE**.

FUNÇÃO	SERVIDORA	MATRÍCULA
MEMBRO	ALTAIR MOREIRA DE SOUZA	1550424

Art. 2º - Estabelece-se o prazo de prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Publicação da presente Portaria, devendo o referido processo ser analisado, ratificando-se ou não a Decisão Final da Comissão, cujo prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, caso seja constatada a necessidade de diligenciar mais informações para o seu convencimento e conclusão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Na sequência, devem ser tomadas todas as providências para sanar a impropriedade na Tomada de Contas destacada no **item a)** do **Relatório Técnico Preliminar - TCE**.

Art. 5º - Por fim, remetam-se os Autos ao Chefe do Poder Executivo municipal para pronunciamento e conhecimento do relatório da Comissão de tomada de contas especial e do parecer da unidade de controle interno, em cumprimento a impropriedade na Tomada de Contas apontada no **item c)** do **Relatório Técnico Preliminar - TCE**.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora Estadual na Saúde de Cuiabá
Decreto Nº 164/2023.

Protocolo 1509681

PORTARIA Nº 73/2023 de 06 de outubro de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 066/2023/ECSP, celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, e a GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 00.029.372/0003-02, que tem por objeto "dispensa de licitação por inexigibilidade da representante Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda do fabricante Ge Precision Healthcare LLC, especializada em serviços de manutenção corretiva pontual do equipamento médico hospitalar de alta complexidade/criticidade com disponibilização de peças para atender as demandas do Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho" - HMC e Hospital Municipal São Benedito - HMSB ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Fiscal do Contrato	Nome: RAFAEL CAMARGO DA SILVA CPF: 031.685.391-71 RG: 20064780 Cargo/Lotação: Engenheiro Clínico
Suplente do Contrato	Nome: REISI RACHID JAUDY CPF: 027.992.421-62 RG: 193101-53 Matrícula: 4897361 Cargo/Lotação: Engenheiro Clínico

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato nº 066/2023/ECSP de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ISRAEL PANIAGO
Diretor Geral

RAFAEL CAMARGO DA SILVA
REISI RACHID JAUDY
FISCAL DO CONTRATO
SUPLENTE DO CONTRATO

Protocolo 1509682

016/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: MVP 00.073.207/2023-1

OBJETO: Contratação de serviços de clínica de radiologia odontológica para realização de radiografias panorâmicas digitais e tomografias computadorizadas de arcada superior e/ou inferior, com a finalidade aos usuários da rede municipal de saúde do município de Cuiabá/MT.

FORNECEDOR: CEDROC - Clínica de Radiologia Odontológica LTDA - CNPJ nº 36.195.652/0001-76.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2023/CTTI/DASA/SMS e Manifestação Técnica 008/ CPPGE/2023 - Procuradoria Geral do Estado - processo administrativo nº 2850/ CPPGE/2023.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA

AUGUSTO S.S. CORDEIRO
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1509683

015/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PEQUENO VALOR

PROCESSO: MVP 00.085.524/2023-1

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em confecção de bloco receituário Azul B, para atender a demandas das Unidades de saúde pertencentes a Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

FORNECEDOR: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA - CNPJ nº 04135.560/0001-04.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto 840/17, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2023/CTTI/DASA/SMS e Manifestação Técnica 008/ CPPGE/2023 - Procuradoria Geral do Estado - processo administrativo nº 2850/ CPPGE/2023.

Cuiabá, 23 de outubro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA

AUGUSTO S.S. CORDEIRO
CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1509684

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2019

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.589/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DOS FISCALIS DO CONTRATO Nº 478/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONER A SECO, NOVAS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL, E TUDO MAIS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, POR EXCLUSIVA CONTA DA EMPRESA A SER CONTRATADA, PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/ MT.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA **25 DE OUTUBRO DE 2023 A 25 DE OUTUBRO DE 2024**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Exercício - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA.
PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S
PROJETO ATIVIDADE - 2394 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR - CEREST
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
FONTE - 01.60.000.00000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA ATERAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:
 FICA ALTERADO O ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, PASSANDO A SER CONFORME DESCRITO ABAIXO:

W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CT Nº 478/2019

ATENÇÃO PRIMÁRIA

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Adriano Gonçalo de Moraes CPF: 831.195.581-68 Matrícula: 4919344 E-mail: Ti-recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br Telefone: (65)99638-7205 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação
FISCAL	Nome: Jonielson Souza Dias CPF: 041.996.741-95 RG: 23400650 Matrícula: 4915767 E-mail: saap.sms@cuiaba.mt.gov.br Telefone: (65) 9.9253-8443 Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior
SUPLENTE	Nome: Aline Neves da Silva CPF: 021.772.431-06 RG: 19274106 Matrícula: 4912716 E-mail: saap.sms@cuiaba.mt.gov.br Telefone: (65) 9.9944-4527 Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior

ATENÇÃO SECUNDÁRIA

GESTOR DO CONTRATO	Nome: Adriano Gonçalo de Moraes CPF: 831.195.581-68 Matrícula: 4919344 E-mail: Ti-recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br Telefone: (65)99638-7205 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação
---------------------------	---

FISCAL

Nome: Lazara Débora Sales da Silva
CPF: 895.906.271-53
RG: 9851992
Matrícula: 4914989
E-mail: saas.sms@cuiaba.mt.gov.br
Telefone: (65) 9.9644-6936
Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior

SUPLENTE

Nome: Edi Ivanisi Dilly
CPF: 482.423.061-68
RG: 04110943
Matrícula: 4915397
E-mail: saas.sms@cuiaba.mt.gov.br
Telefone: (65) 9.9639-5604
Cargo/Lotação: Atenção Secundária

ATENÇÃO TERCIÁRIA

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Adriano Gonçalo de Moraes
CPF: 831.195.581-68
Matrícula: 4919344
E-mail: Ti-recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br
Telefone: (65)99638-7205
Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação

FISCAL

Nome: João Anunciação de Souza
CPF: 432.844.851-04
Matrícula: 4920659
E-mail: ti.hpsmc@gmail.com
Telefone: 65 3617-7842
Cargo/Lotação: Técnico Administrativo

SUPLENTE

Nome: Léo Roberto Rodrigues Sodré
CPF: 039.208.471-64
Matrícula: 4915634
E-mail: debestcall@gmail.com
Telefone: 65 9 9609-0713
Cargo/Lotação: Técnico Administrativo

GABINETE DE GESTÃO

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Adriano Gonçalo de Moraes
CPF: 831.195.581-68
Matrícula: 4919344
E-mail: Ti-recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br
Telefone: (65)99638-7205
Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Tecnologia da Informação

FISCAL

Nome: Jonas Silva Paulino
CPF: 011.815.793-09
RG: 22169610
Matrícula: 4898614
E-mail: jonaspaulino.ti@gmail.com
Telefone: (65) 9. 8157-1546
Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior

SUPLENTE

Nome: Eder Fortes da Silva
CPF: 005.428.471-67
RG: 15491919
Matrícula: 4914403
E-mail: dinho_bio7@hotmail.com
Telefone: (65) 9. 9269-6830
Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior

FUNDAMENTO LEGAL: RESPALDO NA ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA Nº OJ 013/CPGE/2020, APROVADO NO PROCESSO Nº 303262/2020, E AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.258.798/0001-90, COM SEDE NA RUA SENADOR JAIME, Nº 705, QUADRA 61 - LOTE 07, NO BAIRRO CAMPINAS, EM GOIANIA/GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. HELIO GERVÁSIO CINTRA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.065.732-2ª VIA SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB Nº 281.918.541-04, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.015/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S): CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM PASCOAL RAMOS; VERDÃO; COXIPÓ E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II PLANALTO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA, SOMENTE, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A ENTREGA DOS PRODUTOS, SE PRESENTE UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

MANUTENÇÃO

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE

PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO,

MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE

RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS

- GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ESTRUTURAÇÃO

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO

SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS

POLICLÍNICAS

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE

RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV.

FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

DO VALOR:

Lote	Cód. TCE	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
036	40671 7-7	CADEIRA FIXA ESTOFADA: SEM BRAÇOS - ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM COURO, SEM REGULAGEM.	Unid.	100	FKGrupo	R\$ 181,50	R\$ 18.150,00
041	34821 7-0	CADEIRA LONGARINA: DE AÇO, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO COM MÍNIMO DE 04CM DE ESPESSURA, ESPUMA ORTOPÉDICA D-33, DENSIDADE D-33, PERFIL 40 X 40MM COM PINTURA EPÓXI, BASE DE APOIO SOLTA AO PISO, COM CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E SAPATAS NIVELADORAS DE PISO, GARANTIA NAS ESTRUTURAS DE AÇO = 05 ANOS; NA ESPUMA = 03 ANOS; REVESTIMENTO = 01 ANO, DE ACORDO COM AS NORMAS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES, ESTRUTURAS COM PINTURA EPÓXI-PO COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA, ESTRUTURA EM PVC, ESPALDAR MÉDIO, SEM APOIO-BRAÇO, ESTRUTURA NA COR PRETA, COM ACABAMENTOS BEM DEFINIDOS, CONTENDO 03 LUGARES.	Unid.	09	Fabricante Martiflex	R\$ 627,00	R\$ 5.643,00
VALOR TOTAL - R\$ 23.793,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)							

DA FISCALIZAÇÃO: SERÃO DESIGNADOS COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, OU OUTROS DESIGNADOS PARA ESSA FUNÇÃO:

GESTOR DO CONTRATO	NOME: KERLY LOURENÇO BORGES E SILVA CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SMS RG: 1481484-6 SSP/MT CPF: 006.903.001-40 MATRÍCULA: 4013297 E-MAIL: kerly.saude@gmail.com TELEFONE: 65 98154-5801
FISCAL DO CONTRATO	NOME: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/SMS RG: 0821375-5 - SSP/MT CPF: 568.025.601-00 MATRÍCULA: 4905587 E-MAIL: REABILITACAORT@GMAIL.COM TELEFONE: (65) 9 9230-7631
SUPLENTE DO CONTRATO	NOME: MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA CPF : 952555591-72 RG: 1247935-7 SSP - MT CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MATRÍCULA: 4006628 EMAIL: marciofisio_99@hotmail.com TEL: 65 99255-5151

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022** E NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.015/2023**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI N. 8.078/90 E N. 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023/GISC

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - **INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ** CONFORME **DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023**, SRA. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SALVI LOPES & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 82.478.140/0001-34, COM SEDE NA AVENIDA GATURAMO, Nº 100, NO BAIRRO CENTRO, EM ARAPONGAS/PR, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, **SR. LUIZ CARLOS SALVI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.502.096-7 E INSCRITO NO CPF SOB Nº 619.057.639-72, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC**, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022** E NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.567/2023**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS **UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S):** CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM PASCOAL RAMOS; VERDÃO; COXIPÓ E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II PLANALTO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES** E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA, SOMENTE, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A ENTREGA DOS PRODUTOS, SE PRESENTE UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

MANUTENÇÃO

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE

PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO,

MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE

RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS

- GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ESTRUTURAÇÃO

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO

SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS

POLICLÍNICAS

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE

RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV.

FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

DO VALOR:

Item	Cód. TCE	Descrição	Unid.	Quant	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor total
06	00386 83	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; LUMINOSIDADE ATRAVES DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA; VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL; COM PRENDEDOR DE RADIOGRAFIA; MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA, APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 53 CM DE COMPRIMENTO, 40 CM DE ALTURA, 11 CM DE ESPESSURA. ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS/220 VOLTS, 60 HZ.	Unid.	02	BIOTRON	R\$ 514,41	R\$ 1.028,82
08	00284 23	TERMÔMETRO - DIGITAL INFRAVERMELHO: MEDE A TEMPERATURA CORPORAL AO SENTIR A RADIAÇÃO DE CALOR PELA TESTA (FRONTAL), ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, FAIXA DE FUNCIONAMENTO CORPO HUMANO DE 10 À 50°C E OBJETO 0°C 118°C COM MEMÓRIA DE AMOSTRAGEM AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DISPLAY EM LCD COM RETROILUMINAÇÃO, COM ESCALA DE LEITURA EM CELSIUS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 40 SEGUNDOS EM DESCANSO, INDICADOR DE PILHA COM CARGA BAIXA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTANDO RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Unid.	08	WINNER	R\$ 239,64	R\$ 1.917,12
09	00552 67	DINAMÔMETRO: DO TIPO DIGITAL PARA MEDIR FORÇA DA COMPRESSÃO DA MÃO COM CAPACIDADE 130 KG.	Unid.	04	CARDI	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
10	33802 9-7	MARTELO PARA REFLEXOS NEUROLÓGICOS: EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BUCK, 18,00CM, ACOMPANHA PINCEL E AGULHA PARA EXAME DE SENSIBILIDADE.	Unid.	02	MD	R\$ 84,31	R\$ 168,62
11	18388 6-5	PODOSCÓPIO: COM LUZ, ESPELHO DE CRISTAL, DOTADO DE VIDRO TEMPERADO, PARA SUPORTAR ATÉ 100KG, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, REDE ELÉTRICA, EM 110/220V-60HZ.	Unid.	04	CARDI	R\$ 2.741,88	R\$ 10.967,52
12	00100 0	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO: MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATÓXICO, TAMANHO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, COM TUBO E FRASCO.	Unid.	02	PROTEC	R\$ 12,21	R\$ 24,42
13	00102 31	KIT ESTETOSCÓPIO: ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO NEONATAL, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA CURVATURA DO TUBO Y, COM OLIVAS DE BORRACHA, SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL + ESFIGMOMANOMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRACO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHO EM METAL, ADULTO.	Unid.	04	PREMIUM	R\$ 131,33	R\$ 525,32
17	178224-0	MACA ELÉTRICA BILATERAL ORTOSTÁTICA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0° A 90°; POSSUI 04 CINTAS DE SEGURANÇA; RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; CONTROLE REMOTO (REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA); VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); ESTOFAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; RODAS COM TRAVAS; INCLINAÇÃO DE 0 A 90°; ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG; DIMENSÕES: 217.1 CM X 63.1 CM X 203.5 CM (C X L X A). ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DO USUÁRIO (CD-ROM); 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1,5M PLUG TRIPOLAR; 01 CONTROLE PARA MACA ELÉTRICA; MONTADO PELO FORNECEDOR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	Unid.	02	CARCI	R\$ 9.019,39	R\$ 18.038,78

18	00219 04	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO À FLUXO PEDIÁTRICO: COMPOSTO POR 1 CORPO MONTADO (3 CÂMARAS COM ESFERAS DE DIFERENTES CORES EM SEU INTERIOR, AS QUAIS PROPORCIONAM FEEDBACK VISUAL AO PACIENTE, FILTRO DE PROTEÇÃO NA ENTRADA DO TUBOFLEXÍVEL E BOCAL, DEVE EXIGIR UM NÍVEL DE ESFORÇO BAIXO (5 A 10 CM H20). REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	04	NCS	R\$ 43,27	R\$ 173,08
23	22881 9-2	MESA EXAME CLÍNICO: MESA PARA EXAME/ TRATAMENTO - COM ESTRUTURA EM CLÍNICO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1/12 DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM CABEÇEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA##, COLCHONETE EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE 23, ESPESSURA DE 10CM, REVESTIDO EM COURVIN COM FECHAMENTO TÉRMICO SEM COSTURA##, DIMENSOES: APROXIMADAS: (65 X 190 X 80) CM (LARGURA, PROFUNDIDADE E ALTURA)##, INCLUI: REGISTRO DO EQUIPAMENTO E/OU CADASTRO DE ISENCAO DO MESMO JUNTO À ANVISA, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002.	Unid.	22	RENASRCER	R\$ 1.260,24	R\$ 27.725,28
28		BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA: BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL (BIOIMPEDÂNCIA) DE PRIMEIRA QUALIDADE PERMITE A MEDIÇÃO MAIS PRECISA E COMPLETA UTILIZANDO A IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, OFERECE 7 PARÂMETROS CORPORAIS, TAIS COMO: PESO CORPORAL, GORDURA CORPORAL, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), MÚSCULO ESQUELÉTICO, GORDURA VISCERAL, METABOLISMO BASAL E IDADE CORPORAL. POSSUI UMA FUNÇÃO DE AVALIAÇÃO, QUE AJUDA A COMPREENDER OS RESULTADOS ATRAVÉS DE QUATRO NÍVEIS (BAIXO, NORMAL, ALTO E MUITO ALTO). ALÉM DISSO, ARMAZENA ATÉ QUATRO PERFIS DE USUÁRIOS; 7 INDICADORES DE PARÂMETROS CORPORAIS: PESO CORPORAL; GORDURA CORPORAL; ÍNDICE DE 352517-1 UND. 01.MASSA CORPORAL (IMC); MÚSCULOS ESQUELÉTICOS; GORDURA VISCERAL; METABOLISMO BASAL; IDADE CORPORAL; ANÁLISE COMPLETA DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CORPO INTEIRO); CAPACIDADE DE 150KG, COM INCREMENTOS DE 100G; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 350 MM; LARGURA: 300 MM; PROFUNDIDADE: 147 MM; PESO: 2,1 KG. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	Unid.	04	DELLAMED	R\$ 180,72	R\$ 722,88
29	23601 8-7	BALANÇO PARA PROPRIOCEPÇÃO: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BALANÇA PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SUPORTE DE AÇO, PRACHA DE APOIO MADEIRA 57CM X 5MM.	Und.	04	CARCI	R\$ 401,79	R\$ 1.607,16
33	18378 4-2	ESCADA: DE MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, COM 03 DE UM LADO E DO OUTRO UMA RAMPA, CORRIMÃO DUPLOS, NÃO REGULÁVEL.	Unid.	02	CARCI	R\$ 2.977,67	R\$ 5955,34
34	18712 7-7	ESCADA DIGITAL: CONFECCIONADA EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,38 X 0,09 X 0,03 M. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Unid.	02	ARKTUS	R\$ 133,70	R\$ 267,40
45	18693 7-0	BASTÃO EM MADEIRA: BASTÃO MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	12	CARCI	R\$ 65,80	R\$ 789,60
46	37005 0-0	BOLA CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO - 6 CM DIÂMETRO: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHADO NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6CM.	Unid.	10	ARKTUS	R\$ 6,33	R\$ 63,30

47	30995 9-8	BOLA DE GINASTICA FEIJÃO 50 CM: CONFECIONADA EM MATERIAL LÁTEX ESPECIAL COM APROXIMADAMENTE 3,0MM DE ESPESSURA. COM SISTEMA ANTI-BURST (ANTIEXPLOÇÃO); FORMATO EM ROLO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO APROXIMADAMENTE: 150 KG. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR; GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. COR VERMELHA (70x70x120CM). GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	04	CONSPORT	R\$ 212,40	R\$ 849,60
51	41720 2-7	BOLA TERAPÊUTICA COM PESO 1 KG: BORRACHA SÓLIDA QUE CONFERE PESO À BOLA; NÃO ESTOURA; PESO: 1 KG DIMENSÕES: 12.0 CM X 12.0 CM X 12.0 CM (C X L X A); GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	04	PISTAECAMPO	R\$ 145,00	R\$ 580,00
52	00065 09	BOLA TERAPÊUTICA COM PESO 2 KG: EM BORRACHA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO MEDICINE BALL DE 2 KG, COM CÂMARA AIR BILITY. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	04	PISTAECAMPO	R\$ 185,00	R\$ 740,00
53	00065 10	BOLA TERAPÊUTICA COM PESO 3 KG: EM BORRACHA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO MEDICINE BALL DE 3 KG, COM CÂMARA AIR BILITY. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	04	PISTAECAMPO	R\$ 233,00	R\$ 932,00
54	00065 11	BOLA TERAPÊUTICA COM PESO 4 KG: EM BORRACHA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO MEDICINE BALL DE 4 KG, COM CAMARA AIR BILITY. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	04	PISTAECAMPO	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
55	00065 12	BOLA TERAPÊUTICA COM PESO 5 KG: EM BORRACHA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL, COM PESO MEDICINE BALL DE 5 KG, COM CAMARA AIR BILITY. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	04	PISTAECAMPO	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
56	00162 05	MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA: DIÂMETRO APROXIMADAMENTE: 55CM; ALTURA APROXIMADAMENTE: 25CM; PESO SUPOSTADO: 200KG; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 3,0MM; COR: AZUL; ITENS INCLUSO: 02 TUBBINGS ELÁSTICOS; 02 ALÇAS DE MÃO EMBORRACHADAS; 01 BOMBA MANUAL; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	04	ACTE	R\$ 552,34	R\$ 2.209,36
57	41468 1-6	SUORTE EM PEDESTAL PARA BOLAS SUÍÇAS: FISIOTERÁPICAS, EM AÇO PINTADO COM TINTA EPÓXI, MEDINDO: 1,93M DE ALTURA E 1,40M DE LARGURA, COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA SEIS BOLAS. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Unid.	02	CARCI	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
58	22024 6-8	BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA: UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE FRIO OU CALOR TERAPÊUTICOS. É REUTILIZÁVEL E NÃO CONGELA, PODENDO SER RESFRIADA NO FREEZER, AQUECIDA NO MICRO-ONDAS OU NA ÁGUA QUENTE, COMPOSIÇÃO FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. TAMANHO: PEQUENO, 54X25CM. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	04	UNIQUMED	R\$ 50,00	R\$ 200,00
59	22024 4-1	BOLSA TÉRMICA DE GEL QUENTE/FRIA: BOLSA TÉRMICA - EM PLÁSTICO, PARA COMPRESSA (QUENTE / FRIA), NO TAMANHO GRANDE, CONTENDO GEL.	Unid.	04	UNIQUMED	R\$ 50,00	R\$ 200,00
64	00061 03	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO MÉDIO: EXTENSOR PARA A UTILIZAÇÃO NO CONDICIONAMENTO AERÓBICO E DE FORÇA E AINDA NO AUXÍLIO AO FORTALECER OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. OS MOVIMENTOS UTILIZANDO O EXTENSOR SÃO SUAVES, SEM NENHUM IMPACTO. POSSUI AINDA PEGADORES EM ESPUMA, QUE EVITA DESCONFORTO E O APARECIMENTO DE BOLHAS E CALOS NAS MÃOS. MATERIAL: BORRACHA. COR: VERDE. RESISTÊNCIA: MÉDIO. MEDIDAS: 1,13M. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	12	ACTE	R\$ 141,45	R\$ 1.697,40

65	38619 0-2	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO LEVE: EXTENSOR PARA A UTILIZAÇÃO NO CONDICIONAMENTO AERÓBICO E DE FORÇA E AINDA NO AUXÍLIO AO FORTALECER OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. OS MOVIMENTOS UTILIZANDO O EXTENSOR SÃO SUAVES, SEM NENHUM IMPACTO. POSSUI AINDA PEGADORES EM ESPUMA, QUE EVITA DESCONFORTO E O APARECIMENTO DE BOLHAS E CALOS NAS MÃOS. MATERIAL: BORRACHA. COR: ROSA. RESISTÊNCIA: LEVE. MEDIDAS: 1,27M. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	12	ACTE	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
66	43878 8-0	EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO FORTE: EXTENSOR PARA A UTILIZAÇÃO NO CONDICIONAMENTO AERÓBICO E DE FORÇA E AINDA NO AUXÍLIO AO FORTALECER OS OMBROS, PEITOS E GLÚTEOS. OS MOVIMENTOS UTILIZANDO O EXTENSOR SÃO SUAVES, SEM NENHUM IMPACTO. POSSUI AINDA PEGADORES EM ESPUMA, QUE EVITA DESCONFORTO E O APARECIMENTO DE BOLHAS E CALOS NAS MÃOS. MATERIAL: BORRACHA. COR: AZUL. RESISTÊNCIA: FORTE. MEDIDAS: 1,27M. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	12	ACTE	R\$ 149,53	R\$ 1.794,36
67	38584 8-0	FAIXA ELÁSTICA COM RESISTÊNCIA FORTE: PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, COMPOSIÇÃO EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), LARGURA DE 14CM, COMPRIMENTO DE 45M. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	20	LIVEUP	R\$ 85,85	R\$ 1.717,00
68	38584 6-4	FAIXA ELÁSTICA COM RESISTÊNCIA MÉDIA: PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, COMPOSIÇÃO EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), LARGURA DE 14CM, COMPRIMENTO DE 45M. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	20	LIVEUP	R\$ 84,39	R\$ 1.687,80
69	38584 4-8	FAIXA ELÁSTICA COM RESISTÊNCIA LEVE: PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, COMPOSIÇÃO EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL), LARGURA DE 14CM, COMPRIMENTO DE 45M. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Unid.	20	LIVEUP	R\$ 74,26	R\$ 1.485,20
70	39698 6-0	GANGORRA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 250 KG; PISO ANTIDERRAPANTE COR AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160.0 CM X 30.0 CM X 29.0 CM (C X L X A). CONFORME RDC 260. GARANTIA DE 6 MESES.	Unid.	04	ARKTUS	R\$ 185,20	R\$ 740,80
71	23644 2-5	MASSAGEADOR FISIOTERAPÊUTICO: VIBRAÇÃO, VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 40W; PORTÁTIL; LEVE; INCLUSOS: 1 BOLSA PARA TRANSPORTE E 5 PONTEIRAS PARA MASSAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	Unid.	04	GTECH	R\$ 464,16	R\$ 1.856,64
79	18701 5-7	HALTERES - PESO 1 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 1 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	Par	04	ARKTUS	R\$ 46,30	R\$ 185,20
91	42913 3-6	TRAVESSEIRO CLÍNICO: TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, TAMANHO 40X60X10CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	23	CARCI	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00

92	27651 9-5	INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA: APARELHO SEMELHANTE A UM CACHIMBO, COMPOSTO DE UMA ESFERA DE METAL DE ALTA DENSIDADE QUE REPOUSA EM UM CONE DE PLÁSTICO CIRCULAR E UMA TAMPA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS. ESSA ESFERA DE METAL OFERECE UMA RESISTÊNCIA AO AR EXPIRADO, ABRINDO E FECHANDO A PASSAGEM DE AR, PROMOVEDO UMA PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA (EM TORNO DE 5 A 35 CMH2O), UMA VIBRAÇÃO OSCILATÓRIA DA PAREDE BRÔNQUICA (8 A 26 HZ), ALÉM DE UMA ACELERAÇÃO INTERMITENTE DO FLUXO EXPIRATÓRIO. AS FORMAS E DIMENSÕES DE SEUS ENCAIXES OBEDECEM AOS PADRÕES PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. ISTO TORNA POSSÍVEL CONECTÁ-LO AOS SEGUINTE PERIFÉRICOS: TUBO "T", VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MICRONEBULIZADOR E MÁSCARA FACIAL CONJUGADA COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL. DEVE APRESENTAR 3 PRINCÍPIOS DE OPERAÇÃO: 1 - PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) MANTÉM AS VIAS AÉREA ABERTAS; 2 - OSCILAÇÃO AÉREA FAZ O MUCO VIBRAR; 3 - ACELERAÇÃO DE FLUXO DE AR INTERMITENTE - EMPURRA O MUCO PARA CIMA PARA EXPECTORAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	08	NCS	R\$ 35,38	R\$ 283,04
105	41767 6-6	CONE: EM PVC, FLEXÍVEL, KIT COM 12 UNIDADES, COM FINALIDADE FISIOTERAPÊUTICA, CORES FORTES, TAMANHO PEQUENO (MINI).	Kits	08	ACTE	R\$ 140,95	R\$ 1.127,60
109	38708 8-0	ELETRODO DE SILICONE: PARA USO EM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA TENS, FES, MARCA IBRAMED MODELO NEURODYN II, CONDUTOR, COMPOE A INTERFACE QUE TRANSMITE A CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DA PELE AO PACIENTE NAS SESSÕES DE FISIOTERAPIA.	Pcte	100	ARKTUS	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
138	17963 7-2	GEL CONDUTOR: LECTRON II.	Galão	10	CARBOGEL	R\$ 47,53	R\$ 475,30
140	12525- 3	ABAIXADOR DE LÍNGUA: DE MADEIRA, DE USO ÚNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA).	Pcte	20	THEOTO	R\$ 6,10	R\$ 122,00
VALOR TOTAL - R\$ 144.921,98 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)							

DA FISCALIZAÇÃO: OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

GESTOR DO CONTRATO	NOME: KERLY LOURENÇO BORGES E SILVA CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SMS RG: 1481484-6 SSP/MT CPF: 006.903.001-40 MATRÍCULA: 4013297 E-MAIL: kerly.saude@gmail.com TELEFONE: 65 98154-5801
FISCAL DO CONTRATO	NOME: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/SMS RG: 0821375-5 - SSP/MT CPF: 568.025.601-00 MATRÍCULA: 4905587 E-MAIL: REABILITACAORT@GMAIL.COM TELEFONE: (65) 9 9230-7631
SUPLENTE DO CONTRATO	NOME: MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA CPF : 952555591-72 RG: 1247935-7 SSP - MT CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MATRÍCULA: 4006628 EMAIL: marciofisio_99@hotmail.com TEL: 65 99255-5151

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022** E NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.567/2023**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GIS

Protocolo 1509689

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA GO ELETRÔNICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, COM SEDE NA RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, Nº 394, SALA 109, NO BAIRRO TAQUARA II, EM SERRAVALDES, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. GUSTAVO OLIVEIRA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4339811 E INSCRITO NO CPF SOB Nº 087.015.959-38, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093.998/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S): CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM PASCOAL RAMOS; VERDÃO; COXIPÓ E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II PLANALTO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA, SOMENTE, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A ENTREGA DOS PRODUTOS, SE PRESENTE UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

DO VALOR:

Lote	Cód. TCE	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
004	185438-0	ESTEIRA ERGOMÉTRICA: MODELO PROFISSIONAL, MEDIDAS APROXIMADAS COM TOLERÂNCIA DE 10%: LARGURA 755MM, COMPRIMENTO 1860MM, CAPACIDADE ATÉ 150KG, TIPO MOTOR TRACÇÃO 2 HP, ELEVAÇÃO 0 A 15°, VOLTAGEM 220, VELOCIDADE 0 A 16 KM/H, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL (TEMPO EXERCÍCIO, VELOCIDADE, COMPONENTES DISTÂNCIA, PULSAÇÃO, CALORIAS, ELEVAÇÃO).	Unid.	02	EMBREEX / EMBREEX / 568BX 3.0	R\$ 11.450,82	R\$ 22.901,64
005	178423-4	BICICLETA ERGOMÉTRICA: EM AÇO, TIPO MAGNÉTICA, VERTICAL, COM MONITOR QUE INDIQUE NO MÍNIMO, DISTÂNCIA E TEMPO, ASSENTO REGULÁVEL. COM ESTOFAMENTO MACIO E REVESTIMENTO EM COURVIN.	Unid.	04	DREAM / DREAM / CONCEPT V	R\$ 1.934,93	R\$ 7.739,72
VALOR TOTAL - R\$ 30.641,36 (TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)							

DA FISCALIZAÇÃO: SERÃO DESIGNADOS COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, OU OUTROS DESIGNADOS PARA ESSA FUNÇÃO:

MANUTENÇÃO**EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE****PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ****PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO,****MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE****RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE****TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS****- GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO****ESTRUTURAÇÃO****EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS****PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO****SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS****PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS****POLICLÍNICAS****FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE****TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE****RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV.****FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL****PERMANENTE**

GESTOR DO CONTRATO	NOME: KERLY LOURENÇO BORGES E SILVA CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SMS RG: 1481484-6 SSP/MT CPF: 006.903.001-40 MATRÍCULA: 4013297 E-MAIL: kerly.saude@gmail.com TELEFONE: 65 98154-5801
FISCAL DO CONTRATO	NOME: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/SMS RG: 0821375-5 - SSP/MT CPF: 568.025.601-00 MATRÍCULA: 4905587 E-MAIL: REABILITACAORT@GMAIL.COM TELEFONE: (65) 9 9230-7631
SUPLENTE DO CONTRATO	NOME: MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA CPF: 952555591-72 RG: 1247935-7 SSP - MT CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MATRÍCULA: 4006628 EMAIL: marciofisio_99@hotmail.com TEL: 65 99255-5151

AMPARO LEGAL: Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093.998/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509691

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2022/PMC

ORIGEM: ADESÃO Nº 175/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 16/2022/ICISMEP/INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAQUEBA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082.657/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA AO CONTRATO Nº 375/2022/PMC, FIRMADO EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

FONTE - 01.621.321.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL - BLOCO ESTRUT. - REDE SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509693

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA A A Z SAUDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, COM SEDE NA RUA PROFESSORA VIEIRA, Nº 1.340, SALA 01, NO BAIRRO MADUREIRA, EM CAXIAS DO SUL/RS, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. GIOVAN CARLO MONEGAT, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1054223613 E INSCRITO NO CPF; MF SOB Nº 959.911.580-53, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.570/2023-1, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N. 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI N. 8.078/90 E N. 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S): CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM PASCOAL RAMOS; VERDÃO; COXIPÓ E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II PLANALTO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA, SOMENTE, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A ENTREGA DOS PRODUTOS, SE PRESENTE UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos abaixo:

EXERCÍCIO - 2023**ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ****PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO****ESTRUTURAÇÃO****EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNÇÃO - 10 - SAÚDE****SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL****PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS****PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS****PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS****FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****DO VALOR:**

Item	Código TCE	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	441859-0	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA - 4 CANAIS: 4 CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE. POSSUI QUATRO DE T (DURAÇÃO DO PULSO) DE 50 US A 500 US DE R (FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ. POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DESTES PARÂMETROS (TER). É FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMAÇÕES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. INTENSIDADE MÁXIMA DE 250 MA EM TODOS OS CANAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	UND	08	IBRAMED	R\$ 1.490,00	RS11.920,00
02	186905-1	ULTRASSOM CONTÍNUO PULSÁTIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA: DISPLAY GRÁFICO DE 1 MHZ, TELA EM LCD AZUL, ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO 07 CM QUADRADO TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA, SENSOR TÉRMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AOS 41 GRAUS, ONDAS PULSADAS E CONTÍNUAS, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA ALTERADA DE 07 WATTS PARA 21 WATTS, POTÊNCIA MÁXIMA POR CM QUADRADO, ALTERADA DE 02 W/CM QUADRADO PARA 3 W/CM QUADRADO, POTÊNCIA EFETIVA MODO CONTÍNUO 0,3 A 7,0 W MODO PULSADO 100HZ, 48HZ, 16HZ (20 A 50 POR CENTO) E 0,3 A 7,0 WATTS INTENSIDADE EFETIVA MODO CONTÍNUO 0,1 A 2,0 W/CM QUADRADO MODO PULSADO 100HZ, 48HZ E 16HZ (20 A 50 POR CENTO) 0,1 A 2,0 W/CM QUADRADO INTENSIDADE DE POTÊNCIA 20 POR CENTO MANUAIS. GARANTIA, TREINAMENTO OPERACIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	02	IBRAMED	R\$ 1.590,00	R\$3.100,00
03	369233-7	APARELHO LASER PARA TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO: APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASER ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FEIXE CONTÍNUO/PULSADO, DIMENSÕES 20X41X47CM/3,9 KG, COMPONENTES COM CANETA 905 NM, TECLADO TOQUE, VISOR CRISTAL LÍQUIDO. GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.	UND	02	IBRAMED	R\$4.257,14	R\$8.514,28
15	102840-5	ESTESIÔMETRO: COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR ILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA.	UND	7	SORRI BAURU	R\$350,00	R\$2.450,00

19	0021905	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO À VOLUME - ADULTO: COMPOSIÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CÂMARA PRINCIPAL COM COLUNA GRADUADA DO VOLUME DE 0 A 5000 ML, CÂMARA SECUNDÁRIA COM GRADUAÇÃO DO FLUXO ATINGIDO DURANTE O TREINAMENTO, INDICADOR DE LIMITAÇÃO DO INCENTIVO, TRAQUÉIA E BOCAL ATÓXICO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	10	NSC	R\$165,00	R\$1.650,00
25	114210-0	APARELHO DE INFRAVERMELHO: CARACTERÍSTICA GERAL: PINTURA BRANCA EM EPÓXI, FLEXIBILIDADE DA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL, ARANHA EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 110 OU 220V (DEFINIDO PELA LÂMPADA), POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150W DIMER, REGIME DE TRABALHO: 40MIN LIGADO, 10MIN DESLIGADO.	UND	04	AG+CARCI	R\$650,00	R\$2.600,00
30	404951-9	DIVÃ TABLADO EM MADEIRA: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 180M, LARGURA 1,30M, ALTURA 050M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TIPO TABLADO. MONTADO PELO FORNECEDOR. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	ARKTUS	R\$1.960,00	R\$3.920,00
32	186915-9	ESCADA DE CANTO COM RAMPA PARA FISIOTERAPIA: ESCADA DE CANTO EM L. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA ESPÉCIE LYPTUS GRANDIS; PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENADE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PARAFUSOS; POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17 CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57 CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL; 0,57 M; ALTURA DO CORRIMÃO ADULTO: 0,90 M; DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15 CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100MM; PESO: 76,5 KG. MONTADO PELO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	ARKTUS	R\$2.375,00	R\$ 4.750,00
44	186917-5	BARRA PARALELA COM PISO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM; MANÍPULOS; DIMENSÕES: 251,2 CM X 127,0 CM X 104,1 CM (C X L X A). CONFECCIONADO EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL; DIMENSÕES: 236,0 CM X 0,99 CM X 3,0 CM (C X L X A). REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	02	ARKTUS	R\$3.260,00	R\$6.520,00
60	315154-9	CUNHA DE POSICIONAMENTO: COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DE 50 CM X 50 CM X 30CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	06	SÓ ESPUMAS	R\$160,00	R\$960,00
61	385982-7	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - FORTE: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) - EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR AZUL, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 7,0 LIBRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	10	ARKTUS	R\$90,00	R\$900,00
62	417054-7	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - LEVE: CADA DEDO TRABALHA ISOLADAMENTE EM UMA MOLA INDIVIDUAL; CONDICIONADA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE. A MÃO INTEIRA O PULSO E O ANTEBRAÇO; BASE EMBORRACHADA E COM PEGADA ANATÔMICA; LEVE, 5,0 LIBRAS-2,3KG; DIMENSÕES: 8,5 CM X 7,0CM X 1,5 CM (C X L X A). COR VERMELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	04	ACTE	R\$45,00	R\$180,00
63	385985-1	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - MÉDIO: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) - EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR VERDE, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 5,0 LIBRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UND	04	ARKTUS	R\$45,00	R\$180,00

72	377976-9	ROLO DE POSICIONAMENTO - GRANDE: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	04	SÓ ESPUMAS	R\$310,00	R\$1.240,00
80	312829-6	HALTERES - PESO 2 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	PAR	02	WJ FUNDIDOS	R\$77,50	R\$155,00
81	312829-6	HALTERES - PESO 3 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 3 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	PAR	02	WJ FUNDIDOS	R\$117,50	R\$235,00
82	312829-6	HALTERES - PESO 4 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 4 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	PAR	02	WJ FUNDIDOS	R\$155,00	R\$310,00
83	254880-	HALTERES - PESO 5 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 5 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	PAR	02	WJ FUNDIDOS	R\$195,00	R\$390,00
93	0026138	HALTERES LABIAL: PRODUZIDO COM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO VIRGEM E ATÓXICO, APRESENTADO COM TRES PESOS DISTINTOS: HALTERE N 1 (40G); HALTERES N 2 (60G) E HALTERES N 3 (100 G). SEU PRINCIPAL OBJETIVO É FORTALECER A MUSCULATURA LABIAL, AUMENTANDO SEU TÔNUS POR MEIO DE EXERCÍCIOS ISOMÉRICOS. COM ESTES, A MASSA E O COMPRIMENTO DO MÚSCULO NÃO SE ALTERAM: HÁ SOMENTE UM AUMENTO DA CONTRAÇÃO MUSCULAR.	UND	08	PRÓ FONO	R\$5.130,24	R\$41.041,92
94	0026264	CAIXA DE HALTERES LINGUAIS: PRODUZIDO COM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO VIRGEM E ATÓXICO, APRESENTADO COM TRES PESOS DISTINTOS: HALTERES NUMEROS 1, 2 E 3 (15G, 25G E 50G, RESPECTIVAMENTE - VARIAÇÃO DE +/- 2G).	UND	08	PRÓ FONO	R\$3.686,00	R\$29.488,00
97	352536-8	FAIXA - FITA DE SUSPENSÃO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (TRX): EM NYLON ULTRA-RESISTENTE, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO, MEDINDO: ENTRE 1,30M E 2,40M, SUPORTANDO TENSÃO DE 140KG.	UND	02	NATURAL FITNESS	R\$210,00	R\$420,00
98	0035816	JOGO DE POLIAS: EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO MUSCULAR - APARELHO FISIOTERÁPICO QUE PERMITE O TRABALHO DOS GRUPOS MUSCULARES NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, CONTENDO ESTRUTURA EM AÇO PINTURA ELETROSTÁTICA, PESOS AJUSTÁVEIS DE MODO MECÂNICO (TOTAL DE 10 KG) COM 4 PUXADORES (2 NA ALTURA DO TÓRAX E 2 JUNTO AO SOLO), CABOS DE SUSTENTAÇÃO ENTRE PESOS E PUXADORES. MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE BUCHAS E PARAFUSOS. DIMENSÕES 0,70X1,58X0,15M (LXHXP).	UND	01	CARC	R\$2.480,00	R\$2.480,00
99	0034689	EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO MUSCULAR: ROLO DE YOGA E PILATES 90X15CM LIVEUPEM, ESPUMA IDEAL PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, TRABALHA MÚSCULOS DO ABDOMÉN, LOMBAR, GLÚTEOS E QUADRIS. SERVE PARA APOIAR A COLUNA, JOELHO E PÉS.	UND	08	ACTE	R\$390,00	R\$3.120,00
100	167780-2	BOLA TERAPÉUTICA: DE BORRACHA, TIPO BOBATH COM 75CM DE DIÂMETRO.	UND	04	KESTAL	R\$118,12	R\$472,48
101	386263-1	DISCO INFLÁVEL FISIOTERAPÊUTICO PARA EQUILÍBRIO: EM BORRACHA RESISTENTE, FORMATO DE BOLA PARA PROPRIOCEPÇÃO. TAMANHO 65CM.	UND	04	SUPERNEDY	R\$130,00	R\$520,00
106	93064-4	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO: LÂMPADA INFRAVERMELHO 110V COM ROSCA.	UND	08	CARCI	R\$180,00	R\$1.440,00
108	0013543	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA: REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO DE LESÕES BANDA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS BANDAGEM ELÁSTICA. ADESIVA CORPORAL, CORES DIVERSAS, COM INTENSIDADES VARIADAS, DE 05CM X 5M. REGISTRO NA ANVISA.	PCT	6	MULTILASER	R\$45,00	R\$270,00
110	168657-7	ELETRODO AUTOADESIVO QUADRADO: ELETRODO PARA USO FISIOTERAPIA, QUADRADO, 5X5 CM EMBORRACHADO E AUTOADESIVO, DIMENSÕES: 5,0 CM X 5,0 CM X 1,0 CM (CXLXA). PACOTE COM 04 UNID. REGISTRO NA ANVISA.	PCT	50	ARKTUS	R\$42,00	R\$2.100,00
111	297719-2	ELETRODO AUTOADESIVO RETANGULAR: ELETRODO PARA USO FISIOTERAPIA, QUADRADO, 5X9 CM EMBORRACHADO E AUTOADESIVO. REGISTRO NA ANVISA.	PCT	100	ARKTUS	R\$79,80	R\$7.980,00
VALOR TOTAL - R\$ 139.306,68						Cento e trinta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos	

DA FISCALIZAÇÃO: REPRESENTANTES ABAIXO RELACIONADOS:

GESTOR DO CONTRATO	NOME: KERLY LOURENÇO BORGES E SILVA CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SMS RG: 1481484-6 SSP/MT CPF: 006.903.001-40 MATRÍCULA: 4013297 E-MAIL: kerly.saude@gmail.com TELEFONE: 65 98154-5801
FISCAL DO CONTRATO	NOME: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/SMS RG: 0821375-5 - SSP/MT CPF: 568.025.601-00 MATRÍCULA: 4905587 E-MAIL: REABILITACAORT@GMAIL.COM TELEFONE: (65) 9 9230-7631
SUPLENTE DO CONTRATO	NOME: MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA CPF : 952555591-72 RG: 1247935-7 SSP - MT CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MATRICULA: 4006628 EMAIL: marciofisio_99@hotmail.com TEL: 65 99255-5151

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 27.434/2022** e no **Processo Administrativo nº 094.570/2023-1**. LEI N. 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI N. 8.078/90 E N. 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509694

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 SENHORA DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.634.971/00001-68, LOCALIZADA NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 2368, - SALA 1001, EDIFÍCIO TOP TOWER CENTER, NO BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP Nº 78050-000, EM CUIABÁ-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. DINIZ FERNANDO PEREIRA, PORTUGUÊS, PORTADOR DO RNE Nº W618661-J/DPMAF E INSCRITO NO CPF SOB Nº 518.893.748-49, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE QUE TRATA PROCESSO Nº 00.069.675/2023-1, PARECER JURÍDICO REFERENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 11737/2022, DECORRENTE DA ADESÃO CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI FEDERAL Nº 12.846/2013, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI FEDERAL Nº 10.406/2002, LEI ESTADUAL Nº 11.123/2020 E DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 E TODAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, SUPLETIVAMENTE, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E PELAS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, TEM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DEFINIDAS.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 018/2023/GISC, FIRMADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO PELA CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1240 - INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE - 01.500.100.2000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 01.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS -

GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE

FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509695

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2023
PROCESSO N.º 00.069.733/2023-1

Considerando o processo administrativo n.º 00.069.733/2023-1, visando a "DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA REPRESENTANTE GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA DO FABRICANTE GE PRECISION HEALTHCARE LLC, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PONTUAL DO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE/CRITICIDADE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ "DR. LEONY PALMA DE CARVALHO" - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - HMSB AMBOS GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA".

Constata-se que no caso concreto ficou configurado a necessidade precípua de se contratar via PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em formato dispensa de licitação por inexigibilidade pelos motivos exarados no **COMUNICADO DE DISPENSA N.º 30/2023**.

Conquanto presente os requisitos legais, havendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO e RATIFICO o COMUNICADO de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 30/2023.

EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 159.949,62 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de outubro de 2023.

ISRAEL PANIAGO
DIRETOR GERAL CO-INTERVENTOR
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1509696

AVISO DE COTAÇÃO nº 041/2023

MVP: 00.082.745/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (RDC E ANVISA)**", em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	Unid.	QUANT. para 30 dias	QUANT. para 06 meses
1	231199-2	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO DESJEJUM PARA FUNCIONARIO, PACIENTE E ACOMPANHANTE	Refeição	13.413	80.478
2	215609-1	SERVICO DE ALIMENTACAO PREPARACAO DE COLACAO PARA PACIENTE	Refeição	1700	10.200
3	275435-5	SERVICO DE ALIMENTACAO FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR	Refeição	26.455	158.730

4	220935-7	REFEICAO PREPARADA - LANCHE, NORMAL PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR	Refeição	12.575	75.450
5	277773-8	SERVICO DE ALIMENTACAO DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR	Refeição	20.643	123.858
6	170005-7	REFEICAO PREPARADA - CEIA, NORMAL PARA PACIENTES.	Refeição	5.872	35.232
7	229995-0 (cód.: 37)	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO CAFÉ COADO EM GRÃOS, COM 6 GRAMAS DE CAFÉ		3.500	21.000

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023

Victor André Botelho Rodrigues dos Santos
Coordenador Técnico de Licitações e Contratos
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

Augusto S.S Cordeiro

Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS
Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

1.

Protocolo 1509697

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 00.060.790/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, para atender as demandas do Hospital Municipal de Cuiabá Drº Leony Palma de Carvalho - HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública conforme Edital e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 22 de novembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bl.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
DIRETOR TECNICO ADM. CO-INTERVENTOR

ISRAEL PANIAGO
DIRETOR GERAL -CO INTERVENTOR

Protocolo 1509699

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
Nº 001/SMS/2023**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 019**

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464;

DECRETA

Art. 1º Os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Anibal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os

documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de fila.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá
Decreto nº 164/2023

CARGO: Médico Clínico Geral APS									
Data/Hora Inscrição	Nome	Cargo	Carga Horária	Regime	Geral	Ampla	PCD	NI	Situação
20/10/2023 às 08:02	Steffany Martins Picolotto	MÉDICO -APS	40 Horas Semanais	Regular	79	79			Classificado
21/10/2023 às 22:52	Caroline Kaori Rodrigues Takizawa	MÉDICO -APS	40 Horas Semanais	Regular	80	80			Classificado

Protocolo 1509701

AVISO DE COTAÇÃO nº 040/2023

MVP: 00.088.583/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe de formulário de Cotação para o objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS E EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA VASCULAR NO AMBITO DO HPSMC**", em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Formulário de Cotação e no Termo de Referência.

Item	Cód. SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRURGICO	Quantidade estimada
1	04.18.01.003-0	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIÁLISE	120
2	04.06.02.012-4	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	06
3	04.06.02.031-00	PONTE AXILO-BIFEMURAL	06
4	04.06.02.032-9	PONTE AXILO-FEMURAL	06
5	04.06.02.033-7	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	06
6	04.06.02.034-5	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	06
7	04.06.02.035-3	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	06
8	04.06.02.036-1	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTA-ILÍACA	06
9	04.06.02.037-0	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	06

10	04.06.02.038-8	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO- FEMURAL	06	
11	04.06.02.039-6	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO-ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/XILO BIFEMURAL CRUZADO	06	
12	04.06.02.040-0	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADAEM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	06	
13	04.06.02.041-8	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	10	
14	04.06.02.02-6	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	10	
15	04.06.02.043-4	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTÉRIAS DISTAIS	10	
16	04.06.02.044-2	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL	10	
17	04.06.02.045-0	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE/ TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL	10	
18	04.06.02.046-9	TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	80	
19	04.06.02.050-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	06	
20	04.06.02.051-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	06	
21	04.06.02.052-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	06	
22	04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	360	
23	04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	250	
24	04.06.02.061-2	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTEIMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	60	
25	04.06.02.062-0	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	20	

Item	Cód. SIGTAP	PROCEDIMENTO AMBULATORIAIS	Quantidade estimada
26	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	360
27	03.09.07.002-3	Tratamento ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	360
28	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1200

Item	Cód. SIGTAP	EXAMES	Quantidade estimada
29	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	990

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023

Victor André Botelho Rodrigues dos Santos
 Coordenador Técnico de Licitações e Contratos
 Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

Augusto S.S Cordeiro
 Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS
 Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

1.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo nº 00.060.790/2023-1

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia pediátrica para atender as demandas do HOSPITAL MUNICIPAL DRº LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC gerido pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 17 de novembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília-DF). O Edital se encontra para retirada no site: www.bll.org.br e www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude/editais/. Maiores informações, Rua Orivaldo M de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou pelo telefone: (65) 3318-4951.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
DIRETOR TECNICO ADM. CO-INTERVENTOR

ISRAEL PANIAGO
DIRETOR GERAL -CO INTERVENTOR

Protocolo 1509704

PORTARIA GISC Nº 71/DGP/2023.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 00.086.776/2023-1;

RESOLVE:

FAZER RETORNAR as atividades, o (a) Servidor (a) MAILDES VIEIRA DE BARROS, Matrícula 4006399, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, que estava afastado (a) sem ônus para tratar de interesse particular, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de **19 de setembro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá
Decreto nº 164/2023

Protocolo 1509706

COMUNICADO DE DISPENSA Nº 30/2023
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Processo Administrativo nº 00.069.733/2023-1.

OBJETO:

Este Termo de solicitação tem por objeto "DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA REPRESENTANTE GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA DO FABRICANTE GE PRECISION HEALTHCARE LLC, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PONTUAL DO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE/CRITICIDADE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ "DR. LEONY PALMA DE CARVALHO" - HMC E HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - HMSB AMBOS GERIDOS PELA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA".

DA CONTRATANTE:

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ: 21.873.611.0001-14

EMPRESA CONTRATADA:

GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: nº 00.029.372/0003-02

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias.

DO VALOR TOTAL:

O valor total será de R\$ 159.949,62 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aquisição Direta na sua forma de Dispensa de Licitação por INEXIGIBILIDADE;

A fundamentação desta solicitação se esteia em nossa Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, Lei 13.303 de 2016, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei 8.078 de 1990 e alterações posteriores.

Consoante entendimento a legalidade da dispensa de licitação por inexigibilidade está condicionada à observância do disposto no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016.

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

"I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo";

"II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";

(...)

Foi juntada aos autos a proposta de preços da empresa, onde se constatou que os preços apresentados estão compatíveis com a aquisição.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A presente justificativa consta no Termo de Referência nº064/HMC/ECSP/2023 do processo em epígrafe.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente aquisição direta *por inexigibilidade com fulcro no art. 30, inciso I e II da Lei Federal nº 13.303/2016 e será efetuada mediante dispensa de licitação.*

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
DIRETOR TECNICO ADMINISTRATIVO-CO INTERVENTOR
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 1509707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.634.971/00001-68, LOCALIZADA NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 2368, - SALA 1001, EDIFÍCIO TOP TOWER CENTER, NO BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE, CEP Nº 78050-000, EM CUIABÁ-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. DINIZ FERNANDO PEREIRA, PORTUGUÊS, PORTADOR DO RNE Nº W618661-J/DPMAF E INSCRITO NO CPF SOB Nº 518.893.748-49, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.013/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO (UDR'S): CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM PASCOAL RAMOS; VERDÃO; COXIPO E O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II PLANALTO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA, SOMENTE, PELO PERÍODO NECESSÁRIO A ENTREGA DOS PRODUTOS, SE PRESENTE UMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI Nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

MANUTENÇÃO**EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**ESTRUTURAÇÃO****EXERCÍCIO - 2023****ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE**SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS**PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS**
PROJETO ATIVIDADE - 1274 - INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLÍNICAS**FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE****FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL****FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE****CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****DO VALOR:**

Lote	Cód. TCE	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.
040	380949-8	MESA E CADEIRA INFANTIL: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - INFANTIL COMPOSTO POR 4 CADEIRAS ASSENTO MEDINDO 350X350X10MM +- 2 MM E ENCOSTO MEDINDO 350X220X10MM +- 2 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 350 MM TOLERÂNCIA +- 10 MM, MESA COM TUBO REDONDO TAMPO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE 18MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES ACABADAS 800X800MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA DE 0,8MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1010/1020 MESA ALTURA 590 MM TOLERÂNCIA +- 10 MM, FORMATO DA MESA TIPO QUADRADA. GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	10	Milan / FDE/ FNDE	R\$ 771,43
VALOR TOTAL - R\$ 7.714,30 (SETE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

DA FISCALIZAÇÃO: SERÃO DESIGNADOS COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, OU OUTROS DESIGNADOS PARA ESSA FUNÇÃO:

GESTOR DO CONTRATO	NOME: KERLY LOURENÇO BORGES E SILVA CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/SMS RG: 1481484-6 SSP/MT CPF: 006.903.001-40 MATRÍCULA: 4013297 E-MAIL: kerly.saude@gmail.com TELEFONE: 65 98154-5801
FISCAL DO CONTRATO	NOME: NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE REABILITAÇÃO/SMS RG: 0821375-5 - SSP/MT CPF: 568.025.601-00 MATRÍCULA: 4905587 E-MAIL: REABILITACAORT@GMAIL.COM TELEFONE: (65) 9 9230-7631
SUPLENTE DO CONTRATO	NOME: MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA CPF: 952555591-72 RG: 1247935-7 SSP - MT CARGO/LOTAÇÃO: COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MATRÍCULA: 4006628 EMAIL: marciofisio_99@hotmail.com TEL: 65 99255-5151

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 038/2022/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.434/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.013/2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1509709

MT.GOV.BR

SECOM-MT

O GOVERNO DE MT ASSUMIU A SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ

A pedido do Ministério Público, por decisão da justiça e parecer do Tribunal de Contas

SAÚDE

Em apenas três meses o Governo de Mato Grosso:

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermagem
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.

Precisamos localizar você!

Dr. Lucas Gasparetto
Médico da UPA Verdão



**FALE COM A
REGULAÇÃO**
(65) 3614- 5548

Apenas mensagem via WhatsApp



GABINETE ESTADUAL
DE INTERVENÇÃO
NA SAÚDE DE CUIABÁ



**Governo de
Mato
Grosso**



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".